



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1313/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2019.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Jonas Camisa Nova, "dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Filippo La Rosa e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo.

Segundo o currículo do homenageado, encontrado no site do Consulado Geral da Itália em São Paulo (https://conssanpaolo.esteri.it/Consolato_SanPaolo/pt/il_consolato/il_console/il_console.html), o Sr. Filippo La Rosa, depois de extensa carreira diplomática na Itália e em países como o Brasil e a Espanha, ocupou o posto de Vice-Chefe de Missão junto à Embaixada da Itália em Brasília entre 2013 e 2018, e desde agosto de 2018 é Cônsul-Geral da Itália em São Paulo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de suas atribuições, entende que o projeto deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 21/08/2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL

BETO DO SOCIAL

CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

FERNANDO HOLIDAY

ISAC FELIX

PAULO FRANGE

ATÍLIO FRANCISCO

OTA

SONINHA FRANCINE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/08/2019, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.